



Ata da 4ª Reunião da Comissão Ordinária de Exercício Profissional, realizada aos quatorze dias do mês de abril de 2016, em Florianópolis – SC.

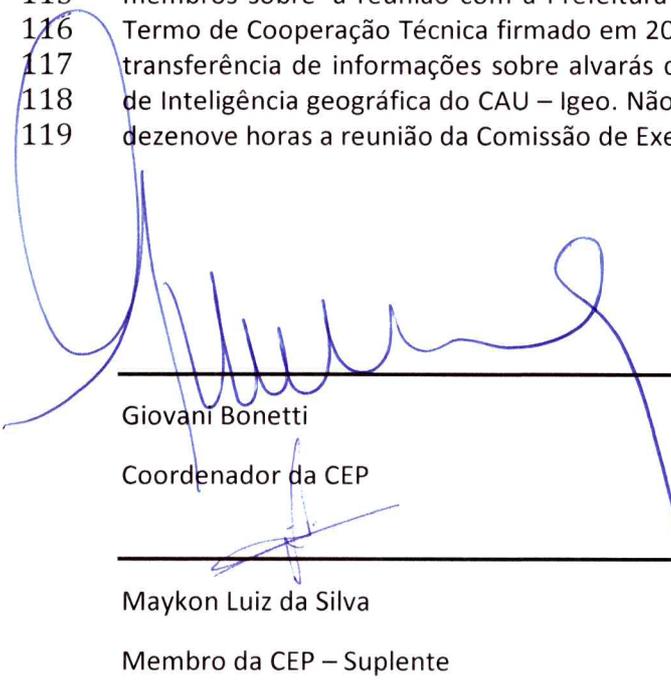
1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1ª chamada:** Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e
2 dezesseis, às quinze horas e dez minutos, a Comissão Ordinária de Exercício Profissional do Conselho
3 de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina – CAU/SC, reuniu-se na sede do CAU/SC –
4 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina –, situado à Avenida Prefeito Osmar Cunha,
5 260 – 6º andar, Centro, Florianópolis – SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:** O Vice-
6 presidente Giovanni Bonetti, o Conselheiro Maykon Luiz da Silva e Conselheiro Everson Martins. **2.2**
7 **Membros presentes:** O Vice-presidente e Coordenador da CEP Giovanni Bonetti, o Conselheiro
8 Maykon Luiz da Silva e Conselheiro Everson Martins, a Assessora da CEP, Franciani R. Rigoni, a
9 Assistente técnico da CEP, Carmen Eugenia Alvarez Patrón e Secretária da CEP, Luiza Mecabô. **2.3.**
10 **MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** O Coordenador Adjunto Norberto Zaniboni. **3.**
11 **APROVAÇÃO DA SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da reunião anterior foi lida pelo
12 Coordenador da CEP e aprovada por unanimidade, pela comissão sem alterações. **4. COMUNICADOS**
13 **DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO:** O Conselheiro Giovanni Bonetti sugeriu que o
14 Conselheiro Federal Ricardo Martins da Fonseca compareça na próxima reunião da CEP para tratar
15 assuntos relacionados com a Pauta do Encontro CAU/CREA de agosto e o alinhamento das datas dos
16 eventos. Comentou também a importância de realizar chamadas telefônicas aos profissionais com
17 algum despacho em aberto ou pendência em algum processo com a finalidade de evitar burocracia e
18 agilizar o andamento dos mesmos. O coordenador da CEP pediu pra que o Conselheiro Maykon Luiz
19 da Silva fosse atualizado sobre os assuntos da CEP recebendo as atualizações e comunicados das
20 reuniões. **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS: 5.1.** No mês
21 de Março não houve leitura de correspondências recebidas. A Assessora de CEP comunicou, a
22 respeito de correspondências enviadas, sobre o caso da “Portobello” e que o caso foi reportado ao
23 CAU/BR informando que a “PortoBello” tem um sistema que está rastreando os RRTs e a partir
24 dessas informações eles entram em contato com os Arquitetos e Urbanistas informando sobre a loja
25 mais próxima da “Portobello” e oferecendo materiais e que muitos profissionais não estão gostando
26 dessa abordagem. **6. ASSUNTOS EXTRA PAUTA: 6.1. Reunião do CAU/CONFEA:** Relato da reunião
27 em que o Coordenador da CEP representou o CAU/SC. **6.2. Informe sobre o TCT de Jaraguá do Sul.**
28 **6.3. Tabela de honorários e Papo de Arquiteto. 6.4. Informe sobre processos de fiscalização 6.5**
29 **Aprovação do modelo de Declaração a ser entregue para o INCRA 6.6. Ofício ao CAU/BR sobre**
30 **responsabilidade técnica. 7. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA: 7.1. Homologação de**
31 **interrupção de registro de Pessoa Física:** Deliberou-se por deferir as solicitações de interrupção de
32 registro de pessoa física protocoladas sob os nºs 337645/2016, 354584/2016, 350014/2016,
33 349454/2016, 349262/2016, 348593/2016, 348059/2016, 346002/2016, 342259/2016,
34 341916/2016, 333744/2016, 318238/2015, 316544/2015, 324194/2015, 344029/2016 e
35 332784/2016, por terem sido cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR. Foi solicitado
36 um estudo para verificar o motivo pelo qual os profissionais estão solicitando as Interrupções; Por
37 indeferir as solicitações de ‘interrupção de registro pessoa física’ protocoladas sob os nº
38 344233/2016, 342385/2016, 342262/2016, 342129/2016, 340281/2016, 338649/2016,
39 333022/2016, 328578/2015, 324291/2015, 323791/2015, 319575/2015, 318936/2015,
40 318390/2015, 314599/2015 e 226444/2015, por não terem sido cumpridos os requisitos da
41 Resolução nº 18 do CAU/BR; Por solicitar comprovante de enfermidade anterior ao exame de
42 30/01/2014 apresentado a este Conselho, através do protocolo nº 352570/2016, para possibilitar a
43 isenção total da anuidade do ano de 2014. Caso a documentação não seja apresentada, isentar



44 anuidade parcial de 2014, a partir de 30/01/2014 e as demais posteriores; Por indeferir a interrupção
45 retroativa do registro da Arquiteta e Urbanista Carla Rafaela Ebel, apresentada como defesa e
46 protocolada sob o nº 349141/2016, tendo em vista que todos os profissionais foram informados da
47 transição do CREA para o CAU sendo que o e-mail cadastrado no SICCAU era o mesmo cadastrado à
48 época do CREA. **7.2. Decisão dos processos de fiscalização:** deliberou-se por acompanhar o voto do
49 relator, no processo de fiscalização nº 1000019267/2015, tendo em vista a constatação da infração
50 ao exercício profissional de Ausência de Registro no CAU (PJ). Art. 35, inciso X, Resolução nº 22 e a
51 não regularização do fato gerador pelo requerido, julgando o processo à revelia mantendo autuação
52 e a multa no valor de R\$ 2.196,90 e remeter o processo ao setor da Procuradoria Geral para que
53 sejam tomadas todas as medidas cabíveis no âmbito jurídico; Por acompanhar o voto do relator, no
54 processo de fiscalização nº 1000027104/2015, tendo em vista a constatação da infração ao exercício
55 profissional de Ausência de RRT; Art. 45 – Lei nº 12.378/2010; Art. 50 – Lei nº 12.378/2010; Art.
56 Nº35, inciso IV, Resolução nº 22, mantendo a autuação e orientado para a elaboração do RRT
57 extemporâneo a fim de regularizar a infração ao exercício profissional. **7.3. Seminário de fiscalização
58 da CEP-CAU/BR:** Deliberou-se por não indicar Conselheiro da Comissão de Exercício Profissional para
59 participar do SEMINÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DA CEP-CAU/BR – 2016, com data prevista para 12 e 13
60 de maio de 2016, devido ao Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
61 ocorrer na mesma data e por recomendar à Gerência Técnica que indique a Coordenadora Técnica
62 para participar do Seminário. **7.4. Resolução aprovada pelo CAU/BR que dispõe sobre a criação de
63 escritórios descentralizados e sobre as atividades de representação no âmbito dos Conselhos de
64 Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF):** Após breve discussão sobre o
65 tema os membros da comissão deliberaram por encaminhar Ofício ao CAU/BR de repúdio à forma
66 com que foi discutida a redação final da Resolução que será publicada, a qual dispõe sobre a criação
67 de Escritórios Descentralizados, sem consultar as CEP dos CAU/UFs e solicitando que o art. 16 seja
68 revisto, para que a atividade de fiscalização não seja prejudicada, possibilitando o trabalho remoto
69 do Fiscal. **7.5. Apreciação do ofício a ser enviado à Defesa Civil sobre a Lei de Assistência Técnica
70 Gratuita:** Foi realizado um breve relato pela Assessora da CEP sobre os motivos que levaram a
71 formular e encaminhar esse ofício com o intuito de sugerir às prefeituras que a Lei de assistência
72 técnica seja efetivada junto a esses órgãos e deliberou-se por aprovar a minuta de Ofício e
73 encaminhar para Presidência do CAU/SC solicitando que seja enviado à Defesa Civil de Santa
74 Catarina. Também foi sugerido pela Comissão que seja enviado ao IAB ofício informando as ações do
75 CAU junto as Prefeituras e solicitando os desdobramentos do Seminário que o CAU patrocinou e
76 convidando um membro do IAB na próxima reunião da CEP. Foi solicitado também o levantamento
77 dos Secretários de Planejamento e/ou Obras, para serem convidados a participar na próxima
78 Reunião da CEP a realizar na cidade de Criciúma no dia 12/05/2016. **7.6. Apreciação do ofício a ser
79 encaminhado ao CAU/BR solicitando esclarecimentos sobre a definição e os limites de
80 'Responsabilidade Técnica' dos Arquitetos e Urbanistas:** Optou-se por tratar desse assunto em
81 outro momento para uma análise mais completa. **7.7. Atualização do eixo 'profissão' do Congresso
82 e convite aos palestrantes:** Deliberou-se por designar, no âmbito do eixo profissão, os seguintes
83 Conselheiros da Comissão de Exercício Profissional como facilitador e adjunto nas cidades de
84 Criciúma: Facilitador Giovani Bonetti e Adjunto Maykon Luiz da Silva; Joinville: Facilitador Everson
85 Martins e Adjunto Giovani Bonetti; Chapecó: Facilitador Everson Martins e Adjunto Giovani Bonetti;
86 Blumenau: Facilitador Maykon Luiz da Silva e Adjunto Everson Martins; Lages: Facilitador Maykon
87 Luiz da Silva e Adjunto Everson Martins; Florianópolis: Facilitador Giovani Bonetti e Adjunto Maykon
88 Luiz da Silva. **7.8. Critérios para lavratura da Notificação Preventiva no ato da visita do fiscal em
89 campo:** deliberou-se por aprovar o documento de 'Notificação' apresentado em anexo à Comissão, a
90 ser entregue exclusivamente nos casos onde seja constatado exercício ilegal da profissão no
91 momento da fiscalização "in loco" com a finalidade de melhorar a eficiência da fiscalização; Manter a
92 entrega do 'Comunicado de Visita' nas fiscalizações realizadas onde, apesar de não apresentar
93 RRTs/ARTs no momento da fiscalização, possui indícios de participação de profissional habilitado,

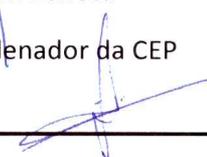


94 como por exemplo, placas de obra ou projetos; manter a entrega do 'Comunicado de Visita' nas
95 fiscalizações realizadas onde seja constatado exercício irregular da profissão; Manter a necessidade
96 de envio da Notificação preventiva lavrada no SICCAU, mesmo com a entrega da 'Notificação' em
97 campo, a fim de garantir o prazo de 10 (dez) dias para a regularização do fato antes de lavrar o ato
98 administrativo processual. **8. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS EXTRA PAUTA: 8.1. Reunião**
99 **CAU/CONFEA:** O Coordenador Giovani Bonetti informou os demais membros sobre a reunião que
100 participou juntamente com a Gerente Técnico do CAU/SC Fernanda Menezes, no mês de abril, em
101 Brasília. Ressaltou que a iniciativa de Santa Catarina em formar uma Comissão CAU-CREA foi elogiada
102 pelos demais presentes. **8.2: Palestra sobre tabela de honorários:** A Comissão solicitou que até o
103 final de abril fosse definida data para realização de uma palestra da tabela de honorários em
104 Florianópolis, pertencente ao evento papo de arquiteto. Ainda, deliberou-se por realizar
105 apresentação sobre a tabela de honorários em Rio do Sul, a ser ministrada pelo Conselheiro Everson
106 Martins, na data de 05/05/2016 dentro do evento 'Papo de Arquiteto', a convite do Núcleo de
107 Arquitetura da Associação Comercial de Rio do Sul. **8.3: Aplicar as oficinas de Design Thinking:**
108 Deliberou-se por designar, no âmbito do eixo profissão, os seguintes Conselheiros da Comissão de
109 Exercício Profissional como Coordenador e Coordenador Adjunto: Criciúma: Facilitador Giovani
110 Bonetti e Adjunto Maykon Luiz da Silva, Joinville: Facilitador Everson Martins e Adjunto Giovani
111 Bonetti, Chapecó: Facilitador Everson Martins e Adjunto Giovani Bonetti, Blumenau: Facilitador
112 Maykon Luiz da Silva e Adjunto Everson Martins, Lages: Facilitador Maykon Luiz da Silva e Adjunto
113 Everson Martins e Florianópolis: Facilitador Giovani Bonetti e Adjunto Maykon Luiz da Silva. **8.4:**
114 **Informe sobre o TCT de Jaraguá do SUL:** O Coordenador Giovani Bonetti informou os demais
115 membros sobre a reunião com a Prefeitura de Jaraguá do Sul, quando tratou-se da efetivação do
116 Termo de Cooperação Técnica firmado em 2013. Ressaltou que o CAU/SC irá iniciar um piloto, com a
117 transferência de informações sobre alvarás de construção emitidos que serão inseridos no sistema
118 de Inteligência geográfica do CAU – Igeo. Não havendo mais nada a constar, deu-se por encerrado às
119 dezenove horas a reunião da Comissão de Exercício Profissional.



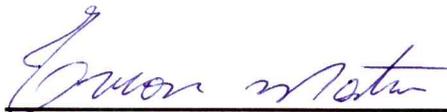
Giovani Bonetti

Coordenador da CEP



Maykon Luiz da Silva

Membro da CEP – Suplente



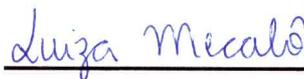
Everson Martins

Membro de CEP



Franciani R. Rigoini

Assessora de Comissões



Luiza Mecabô

Secretário da CEP



Carmen Eugenia Alvarez Patrón

Assistente Técnico CEP